



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ: 12.981.767/0001.28

Rua Juvenal Lamartine - 0000200 - Centro

Telefone (084)3479-2304

camaracarnauba@gmail.com

Etiquetas do Processo

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano Data Hora

00000021/2020 10/08/2020 13:40

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONFECCAO E INSTALACAO DE

MASTRO E SUPORTE DE

MASTRO PARA BANDEIRAS A

SEREM FIXADOS NA FACHADA

DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Login : DANYELA

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano Data Hora

00000021/2020 10/08/2020 13:40

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONFECCAO E INSTALACAO DE

MASTRO E SUPORTE DE

MASTRO PARA BANDEIRAS A

SEREM FIXADOS NA FACHADA

DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Login : DANYELA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 019/2020

Da Secretaria de Administração

Assunto: Contratação dos serviços de confecção de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

Senhora Presidente,

A secretaria de administração desta casa legislativa verifica a necessidade da contratação dos serviços de confecção de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo assim solicito de Vossa Excelência para que proceda a abertura de processo administrativo, conforme descrição e quantitativos no termo de referencia em anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Agosto de 2020.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente termo tem como objetivo descrever as quantidades e especificações, justificativa da possível contratação e obrigações da contratante e contratada referente aos serviços de troca de óleo e filtro de óleo do carro oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.2 OBJETO

1.3. Contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO

2.2. Descrição detalhada dos serviços a serem contratados:

COD	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT
853	01	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3,5 metros.	UN	01
854	02	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3 metros.	UN	02
855	03	Instalação de suporte de mastro na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	UN	03

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços acima mencionados destinam-se a atender à organização da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

2.3. Pela urgência dos serviços e quantidades especificadas acima é sugerível que seja realizada Dispensa de Licitação do tipo menor preço por item conforme art. 24º da Lei 8.666/93.

3. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa contratada;

3.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço;

3.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta a vencedora deverá corrigir a prestação de serviço imediatamente;

3.3. Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas neste termo de referência;



4. DO PAGAMENTO

4.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

4.2. O pagamento será realizado até o 30º. (trigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável,

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

5.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto deste contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

5.3. Corrigir, no prazo máximo de até 48 (horas), os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

5.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

6.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

7.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dezpor cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

7.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

7.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Agosto de 2020.

Airley Seleide Dantas
Diretora geral administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

À Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras as solicitações de propostas de preços nas empresas: OFICINA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ Nº 70.146.949/0001-80, JARCYONE KALINE DOS SANTOS DANTAS 07405875440, CNPJ Nº23.557.323/0001-86 e SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30, segue em anexo o orçamento solicitado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Agosto de 2020.

Edilma de medeiros Dantas
Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.146.949/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1994
NOME EMPRESARIAL OFICINA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSEFA ALVES SANTANA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 59.360-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA TERCEIRA	MUNICÍPIO PARELHAS
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO secorelm@uol.com.br		TELEFONE (84) 3471-3091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **14:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PREÇO

Nome da empresa: OFICINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 70.146.949/0001-80

Endereço: RUA JOSEFA ALVES SANTANA, 90 MARIA TERCEIRA - PARELHAS

Contato: (84) 9.9972-3743

Conforme a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, segue nossa proposta de preço referente a confecção de mastro e suporte de mastro:

COD	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3,5 metros.	UN	01	450,00	450,00
	02	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3 metros.	UN	02	400,00	800,00
	03	Instalação de suporte de mastro na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	UN	03	350,00	1.050,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preço ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Brazil, N° 7194-3, Agência 11064 e o nosso telefone para contato é 988787503 e email: forquimbaofatima@gmail.com



Carnaúba dos Dantas/RN, de Agosto de 2020.

João Francisco da Silva
Assinatura do Representante
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.557.323/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JARCYONE KALINE DOS SANTOS DANTAS 07405875440
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM METALURGICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TONHECA DANTAS	NÚMERO 935	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO DOM JOSE ADELINO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS	UF RN
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIEL.JACY@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8835-5670
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **14:46:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PREÇO

Nome da empresa: M.M Metalúrgica
CNPJ:23.557.323/0001-86
Endereço: Rua Tonheca Dantas 935
Contato: (84) 9 8734 4053

Conforme a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, segue nossa proposta de preço referente a confecção de mastro e suporte de mastro:

COD	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
853	01	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3,5 metros.	UN	01	500,00	500,00
854	02	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3 metros.	UN	02	500,00	1.000,00
855	03	Instalação de suporte de mastro na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	UN	03	100,00	300,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preço ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 27220 Agência 1106-1 e o nosso telefone para contato é (84) 9 8734 4053 e email: maciei.jacy@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Agosto de 2020.

Jacyone Koline dos Santos Dantas
Assinatura do Representante
CPF: 074.058.754-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.894.500/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA DANTAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROFESSOR LUIZ CONRADO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA NOVA	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRALHERIADANTASCAICO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9963-4192
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **13:56:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6578363
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400**
CNPJ: **11.894.500/0001-30** Inscrição Estadual: **20.230.630-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **20/08/2020** às **09:50:41** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.11**.

Validade até **17/11/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.894.500/0001-30

Razão Social: SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400

Endereço: RUA JOEL DANTAS 14 / VILA ALTIVA / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2020 a 08/09/2020

Certificação Número: 2020081001265325108023

Informação obtida em 20/08/2020 14:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400

CNPJ: 11.894.500/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:59 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **EF65.A85C.9725.37B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 026.793

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400
C.N.P.J.: 11.894.500/0001-30

Inscrição Mercantil: 004.307-9

Válida até o dia 19/09/2020.

Emitida no dia 20/08/2020

Código de Validação: KIVW64453

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.894.500/0001-30

Certidão nº: 20498298/2020

Expedição: 20/08/2020, às 09:45:38

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.894.500/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERRALHERIA DANTAS

Oficina de solda elétrica e trabalhos em ferro
Segurança e Qualidade em tudo que faz!

SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400 (MEI)

MICRO- EMPREENDEDOR INDIVIDUAL CNPJ:11.894.500/0001-30

RUA:PROF. LUIZ CONRADO Nº60 BARRA NOVA CAICÓ -RN

CONTATOS: (84) 9 9963 -4192 (TIM)

E-mail: serralheriadantascaico@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Conforme a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas/RN, segue nossa proposta de preço referente a confecção de mastro e suporte de mastro:

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preço ofertadas pela referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3.Dados bancários: SINVAL AZEVEDO DANTAS 813

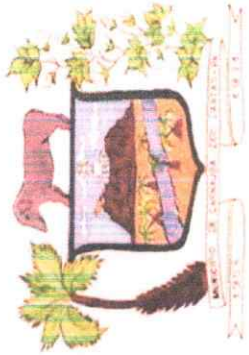
AGENCIA BANCO DO BRASIL 0128-7

CONTA CORRENTE:42.154-5

OPERAÇÃO 001

COD	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3,5 metros.	UN	01	290,00	290,00
	02	Confecção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3 metros.	UN	02	250,00	500,00
	03	Instalação de suporte de mastro na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	UN	03	50,00	150,00
SINVAL AZEVEDO DANTAS						
CPF:813.514.614-00						

Somos uma empresa especializada em serviços de serralheria, capaz de lhe oferecer um atendimento personalizado. Estamos no mercado a mais de 15 anos com a finalidade de lhe oferecer soluções práticas e inteligentes, com qualidade e confiabilidade. Nossos profissionais estão aptos para atuar em residências, na indústria e no comércio. Na certeza de lhe oferecermos organização, responsabilidade e segurança, nos colocamos a sua disposição para quaisquer dúvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

ORÇAMENTO										
CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN. MEDIDA	EMPRESA 1	Total	EMPRESA 2	Total	EMPRESA 3	Total
853	1	Confeção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3,5 metros.	1	UN	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00
854	2	Confeção de mastro e suporte de mastro em material de aço galvanizado medindo 3 metros.	2	UN	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
855	3	Instalação de suporte de mastro na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	3	UN	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.300,00		R\$ 1.800,00		R\$ 940,00

EMPRESA 1 - OFICINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ Nº 70.146.949/0001-80

EMPRESA 2 - JARCIONE KALINE DOS SANTOS DANTAS 07405875440, CNPJ Nº 23.557.323/0001-86

EMPRESA 3 - SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº 11.894.500/0001-30

A EMPRESA 3 - SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº 11.894.500/0001-30, oferta o menor preço no item 1, 2 e 3 no valor total de R\$940,00 (Novecentos e Quarenta Reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Agosto de 2020

Edilma de medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de compras





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº021/2020
Fls: 21

DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária.

De acordo com o orçamento elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

A Sua Senhoria,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de verificação de dotação orçamentária para contratação de empresa que se disponha a prestar serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 940,00**, garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de agosto de 2020.

ISRAEL CARLOS
DANTAS

MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2020.08.25 16:16:10
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa para os serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para os serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Valor já devidamente previsto em orçamento próprio. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa para os serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Enfatiza que necessita dos serviços/objetos ora especificados e quantidades no termo de referência, para tornar acessível a fixação das bandeiras dos entes federativos.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.

No caso concreto, qual seja, a contratação de empresa para os serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) "

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários de Hely Lopes de Meirelles, na sua obra de Direito Administrativo (2002, p.65), assim o define:

"o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"

Logo, pela existência de várias empresas fornecedoras no Estado do Rio Grande do Norte, não podemos falar em inviabilidade de competição, como preceitua a inexigibilidade (Art. 25, da Lei nº 8.666/93), tirando a hipótese de Inexigibilidade.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

Na mesma linha de raciocínio e diante do baixo valor, pode-se aplicar a dispensa do contrato como determina o artigo 62 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, bem como a situação do preço proposto está dentro do valor de mercado, na

Com relação aos valores das descrições e valores dos itens, tivemos a presença de 3 (três) empresas, quais sejam: Empresa 3 – SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.500/0001-30, e que ofertou o menor preço nos itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal, ficando como vencedora dos menores preços nos respectivos itens, a empresa 3 – SINVAL AZEVEDO DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



81351461400, inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.500/0001-30, e que ofertou o menor preço nos itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de agosto de 2020.

Marcus Vinícius Dantas da Silva.

Marcus Vinícius Dantas da Silva
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº 021/2020
Fls: 24

Apb

DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, considerando saldo e a dotação orçamentária conforme despacho do contador da Câmara Municipal, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva, análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para a Contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

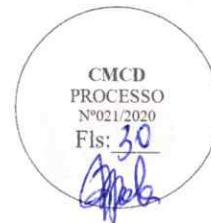
A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº002/2019, por expressar que há a necessidade de contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme justificativa, quantidades e especificações no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a existência de saldo e dotação orçamentária, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e conforme a relevância desses serviços, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que foi realizada solicitação de proposta de preço nas empresas: OFICINA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ Nº 70.146.949/0001-80, JARCYONE KALINE DOS SANTOS DANTAS 07405875440, CNPJ Nº23.557.323/0001-86 e SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30;

CONSIDERANDO que a EMPRESA SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30 é a que oferta o menor preço nos itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais);

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a EMPRESA SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30 a que ofertará os serviços por ser a empresa que oferta o menor preço;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2020 - CONFEÇÃO DE MASTRO E SUPORTE DE MASTRO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que foi realizada solicitação de proposta de preço nas empresas: OFICINA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ Nº 70.146.949/0001-80, JARCYONE KALINE DOS SANTOS DANTAS 07405875440, CNPJ Nº23.557.323/0001-86 e SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30;

CONSIDERANDO que a EMPRESA SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30 é a que oferta o menor preço nos itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais);

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a EMPRESA SINVAL AZEVEDO DANTAS 81351461400, CNPJ Nº11.894.500/0001-30 a que ofertará os serviços por ser a empresa que oferta o menor preço;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Agosto de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 58243527

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/08/2020. EDIÇÃO 0960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	021 / 2020	260427
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000017/2020
Data da Expedição do Termo: 27/08/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 28/08/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 940,00
Objeto: Contratação dos serviços de confecção e instalação de mastro e suporte de mastro a ser instalado na parede frontal da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA (MASTROS).pdf
Código Validador do Arquivo: A13A78D0D6EEE67456F1897AA388805C

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO (MASTROS).pdf
Código Validador do Arquivo: C12D7E47631096CFDCFD748A4DC4B5E1

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO DO ORDENADER (MASTROS).pdf
Código Validador do Arquivo: 4A20F9C416D5D47F121603FE3A7DA4A9

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO (MASTROS).pdf
Código Validador do Arquivo: 27A49F44CB39DC3DAC1BF044111C00A6

Nome do Arquivo Anexado: DIARIO~1.PDF
Código Validador do Arquivo: 3D5E77AC26B5CA8D389655BBA2B41504

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Número do Recibo: 260427

Data e hora do Envio: 28/08/2020 16:49:00

Data e hora da criação deste Documento: 28/08/2020 16:49:03